



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.018 – Segunda-feira, 17 de julho de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 091/2023.....	1
PORTARIA Nº 092/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
GABINETE DO PRESIDENTE.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.22.0001DL.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.22.0001.01.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.17.001.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2023

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERIODO DE GOZO
Claudio José Ferreira	Vigia – Hospital Municipal	01/07 /2023 a 30/07/2023
Auricélio da Silva Nascimento.	Digitador –Sec.de Saúde	01/07 /2023 a 30/07/2023
Telma Maria da Silveira Batista	Auxiliar de Consultório Dentário	01/07 /2023 a 30/07/2023
Marcelo Matias	Auxiliar de Enfermagem	01/07 /2023 a 30/07/2023
Carlos Antônio Felix Bernardo	Agente de Endemias	01/07 /2023 a 30/07/2023
Gean Carlos da Silva Batista	Enfermeiro	01/07 /2023 a 30/07/2023
Vania Maria Nunes da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	01/07 /2023 a 30/07/2023
Antônio Miguel de Oliveira	Gari	01/07 /2023 a 30/07/2023
Maria do Carmo Ismael	Agente Comunitária de Saúde	01/07 /2023 a 30/07/2023
Edigar Andrade de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07 /2023 a 30/07/2023
Francisco Antunes Pinheiro Neto	Jardineiro	01/07 /2023 a 30/07/2023
Renilson Rosse de Araújo	Motorista	01/07 /2023 a 30/07/2023
Dhaniel Fernandes de Souza	Vigia (CREAS)	01/07 /2023 a 30/07/2023
Deusilene Gonçalves de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07 /2023 a 30/07/2023
Analine de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/06 /2023 a 15/07/2023
Amilton Ferreira Nunes	Jardineiro	17/07 /2023 a 31/07/2023

João Eduardo da Silva	Vigia (Colégio Padre Osvaldo)	03/07 /2023 a 02/08/2023
Sonaly Regina Batista Nunes	Agente Comunitária de Saúde	10/07 /2023 a 10/08/2023
Ana Maria do Bonfim de Souza	Agente Comunitária de Saúde	10/07 /2023 a 10/08/2023
Gracinalda Cavalcante Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	15/07 /2023 a 15/08/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr.ª. DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA, portadora da Cédula de identidade nº 003289821-SESPD/RN e do CPF nº 108.966.704-30, da função de COORDENADORA DE ARQUIVO E DOCUMENTOS, do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.22.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.06.22.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, desinsetização, em toda área interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.06.22.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o nº 37.889.812/0001-40, com sede na Rua Flora de Novaes Lima, Nº 150, Centro, CEP Nº 56.180-000, na cidade de Cabroso/PE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Matias de Souza, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.148.504-61 e Cédula de Identidade Nº 6.666.283 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Flora de Novaes Lima, Nº 150, Centro, CEP Nº 56.180-000, na cidade de Cabroso/PE, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Gabinete do Presidente, 26 de junho de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, desinsetização, em toda área interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.889.812/0001-40, com sede na Rua Flora de Novaes Lima, Nº 150, Centro, CEP Nº 56.180-000, na cidade de Cabroso/PE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Matias de Souza, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.148.504-61 e Cédula de Identidade Nº 6.666.283 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Flora de Novaes Lima, Nº 150, Centro, CEP Nº 56.180-000, na cidade de Cabroso/PE, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 23 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.22.0001.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.22.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, desinsetização, em toda área interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,000 (Dezessete Mil reais), que será pago, de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1001 - PODER LEGISLATIVO 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES 777 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Luís Gomes/RN, 26 de junho de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE
TIAGO MATIAS DE SOUZA - ME – CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.17.001

A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, por intermédio da Pregoeira oficial assessorada por sua equipe de apoio, ambos designados pela portaria nº 057 de 03 de julho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 28 de julho de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.07.17.001 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica para execução dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Motorista, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no endereços eletrônicos www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail camaraluís.gomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Coronel Antônio Germano, 252 – Centro, CEP: 59940-000 na cidade de Luís Gomes/RN, a partir do dia 21 de julho de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min.

Luís Gomes/RN, 17 de julho de 2023

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Pregoeira - Portaria nº 057/2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluís.gomes@gmail.com